



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
178/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
- PA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP 68790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.745.308/0001-82, neste ato representado representada pelo Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 76, de 18 de agosto de 2023, Sr. **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 426.589.692-87 e Registro Profissional nº 12185D CREA-PA, residente e domiciliado na Travessa WE 05 B, nº 82, Cidade Nova IX, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.130-170, denominado aqui de **CONTRATANTE**, e a **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.086.505/0001-93, sediada na Rua Quinze de novembro, edif. Francisco Chamie, sala 1512, nº 226, bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66013-060, telefone (91) 99999-4545 / 98211-5250, E-mail contatoonsaude@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). Leonardo Pingarilho Acatauassú, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, ocupação médico, RG n.º 6273910 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.134.982-74, residente e domiciliado(a) no(a) Rua dos Tamoios, nº 1638, bairro Jurunas, Belém/PA, CEP: 66025-125, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente TERMO ADITIVO, observadas as disposições da Lei 8.666/93, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2855/2022**, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021.001-SESAU** oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 053/2021, Prefeitura Municipal de Marituba/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência do Contrato nº 178/2022, cujo o objeto é a **“objeto a contratação de gestão em saúde, para prestação de serviços médicos, capazes de cobrir a escala médica completa do Hospital Municipal de Santa Izabel do Pará, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como serviço de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

referência.”, firmado entre as partes em 01.12.2022, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **01.12.2023 a 01.12.2024**, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

3. Para cobrir as despesas decorrente da renovação contratual, pactua-se o mesmo valor do contrato originário, ou seja, **R\$ 2.833.920,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e vinte reais)**, pelo período indicado no item 2.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços médicos, tipo generalista, para atendimentos e visitas.	Hora	8.640	R\$ 149,00	R\$ 1.287.360,00
02	Serviços médicos, tipo emergencial grave, para atendimento em Sala Vermelha.	Hora	8.640	R\$ 179,00	R\$ 1.546.560,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.833.920,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e vinte reais)					

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do objeto deste termo correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302 0013 2.022 Manutenção, Reforma e Apearelhamento do Hospital

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará/PA, 30 de novembro de 2023.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Leonardo Pingarilho Acatuassú
Representante Legal
CPNJ: 38.086.505/0001-93
CPF: 015.134.982-74